

**DECRETO Nº 117/2022.**

Regulamenta no Município de Escada sobre o expediente nas Repartições Públicas e Secretarias Municipais pertencentes à Administração Pública Direta relativo aos dias que especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional da padroeira do Brasil e dia das crianças, no dia 12 de outubro de 2022 (quarta-feira);

CONSIDERANDO que grande número de servidores municipais irão exercer atividades funcionais no feriado nacional supracitado;

CONSIDERANDO feriado escolar no dia 15 de outubro de 2022 (sábado), dedicado ao Professor, conforme Decreto Federal nº 52.682/1963;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica facultativo o expediente nas repartições públicas e secretarias municipais pertencentes à Administração Pública Direta, relativo ao dia: I - 17 de outubro de 2022 (Segunda-Feira).

**Art.2º.** O disposto nesta portaria não se aplica as repartições e secretarias em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, bem como não se aplica a serviços públicos considerados essenciais e de interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2022.

**MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE